## **DECRETO Nº 04/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**ULISSES CECCHIN,** Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Inciso VII do art. 6º do Decreto nº 07, de 21 de dezembro de 2021.

## **DECRETA**:

**Art. 1º** - É aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR				
Órgão	Rubrica	Projeto ou Atividade	Valor R\$	
0201	319011000000	2135	75.000,00	
0201	319013000000	2135	15.000,00	
0201	339030000000	2135	25.000,00	
0201	339036000000	2135	5.000,00	
0201	339039000000	2135	20.000,00	
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			140.000,00	

**Art. 2º -** Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária de igual valor, classificado na seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Órgão	Rubrica	Projeto ou	Valor	
		Atividade	R\$	
0201	339039000000	2146	140.000,00	
TOTAL DA REDUÇÃO			140.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE RIOGRANDENSE, 25 DE AGOSTO DE 2023.

> ULISSES CECCHIN PRESIDENTE

## MARIANA GOMES VEDANA DIRETORA EXECUTIVA